

ATO Nº: 2299/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores APOSENTADOS e posicionados no Grau P, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
CAXAMBU	ELISABETH AUGUSTA DE SOUZA MACHADO	3335270	1	PEB	III	P	19/04/2020
CURVELO	SEBASTIAO AVELINO FILHO	2994663	1	PEB	I	P	01/01/2020
DIAMANTINA	ILMA GONCALVES DE OLIVEIRA	4413084	1	PEB	III	P	07/03/2018
DIAMANTINA	MARTA LUCIA CARVALHO	4412250	1	PEB	II	P	01/01/2015
DIAMANTINA	MARTA LUCIA CARVALHO	4412250	1	PEB	III	P	01/01/2018
GOVERNADOR VALADARES	MARLI PEREIRA DE ALMEIDA	6360994	1	PEB	III	P	09/01/2022
PARACATU	ENI RIBEIRO VELOSO ALVES	8051146	1	PEB	I	P	01/01/2015
POUSO ALEGRE	FATIMA APARECIDA FERREIRA	8459471	1	PEB	IV	P	21/01/2022

Fernanda de Siqueira Neves

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação